



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

De 6 de maio de 2022

Projeto de Resolução nº 12/2022

Autoria da Vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli

ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 15/2021, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o inciso X, no artigo 2º, da Resolução nº 15/2021, com a seguinte redação:

“X - representantes escolhidas por grupo de mulheres auto-organizadas.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 6 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo